



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 39 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.001248/2024-99**

**Blumenau-SC , 29 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 127/2023, de 28 de outubro de 2023.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação dos docentes em estágio probatório do Campus Avançado Abelardo Luz, conforme Art. 6º da Resolução Ad Referendum no 008/2010/Conselho Superior/15/06/2010:

Camila Munarini, SIAPE nº 2390092 (Presidente)  
Bruno Prestes Gomes, SIAPE nº 1015071.  
Luciana Carlos Geroleti, SIAPE nº 1171465.  
Janaina Muniz Picolo, SIAPE nº 1108262.  
Jurema de Fátima Knopf, SIAPE nº 2390102.

Art. 3º Para fins de computo no Plano de Trabalho Docente, PTD, serão atribuídas até 04 (quatro) horas semanais para os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta portaria tem validade por 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/02/2024 14:40 )*

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **01c5964c1e**